COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO - SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO
Rua Presidente João Pessoa, 25 Centro de Sousa/PB
CNPJ: 09.343.038/0001-31 - NIRE: 25400007640
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO DIGITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- (IN/DREI 81/2020 e Art. 43-A da Lei nº 5.764/71)

MODALIDADE DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Sicredi Alto Sertão Paraibano, com sede na Rua Presidente João Pessoa, 25 no Centro de Sousa/ PB, inscrita no CNPJ nº 09. 343. 038/ 0001- 31, no uso das atribuições que Ihe confere o Estatuto Social da Cooperativa, artigo 14 e o art. 6º, § 2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados dos núcleos 01, 02, 03 e 04 do município de Sousa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital via www.sicredi. com.br/ assembleias, no dia 10 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, com a presença de 2/ 3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 10 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação aos assuntos a seguir especificados, que serão objeto das Assembleias Geral Extraordinária da Cooperativa, prevista para o dia: AGE 10/02/2025.

1. Eleição de membro do Conselho de Administração;
2. Eleição do Presidente do Conselho de Administração.

Sousa/PB 31 de janeiro de 2025.

Valeria Maria Cavalcante Pereira Silveira
Assinado de forma digital por Valeria Maria Cavalcante Pereira Silveira
Dados: 2025.01.31 17:26:29 -03'00'

Valeria Maria Cavalcante P Silveira
Presidente

Observações:
1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site www.sicredi. com.br/ assembleias cadastrando- se e identificando- se com seu CPF ou CNP1 e senha, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
2. A votação será realizada por intermédio de sistema digital disponibilizado no curso da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, em caso de indisponibilidade da ferramenta de voto ou impossibilidade de uso pelo associado, a votação via chat, ou verbal.
3. Encerrada a votação, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados imediatamente.
4. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
5. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 07 de fevereiro de 2025 diretamente nas agências da Cooperativa.
A Assembleia será gravada eletronicamente e poderá ser solicitada pelas autoridades reguladoras ou associados, mediante requerimento formal.
Declaração de Divulgação do Edital de Convocação da Assembleia de Núcleo
Este edital foi afixado no mural da agência 02, do município de Sousa- PB, no dia 31/01/2025, onde permanecerá acessível até a data de encerramento da Assembleia de Núcleo.